

[Handwritten signature]

CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

LEI Nº 358 DE 1º DE MARÇO DE 1977

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CASEMIRO WARPECHOWSKI PREFEITO

CONSTITUCIONAL DE GUARANI DAS MISSÕES - RS, NO U
de suas atribuições legais, faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL de Vereadores decretou e
sanção e promulgo a seguinte Lei:

ARTº. 1º) - Fica o Poder Executivo
autorizado a abrir no orçamento o
seguinte crédito especial.

4.1.5.0 - Ações da CINTEA... CR\$ 2.000,00

SOMA... CR\$ 2.000,00

ARTº. 2º) Para a cobertura de
dito acima citado servirá de recurso a
seguinte dotação:

4.1.4.0 - Material Permanente na

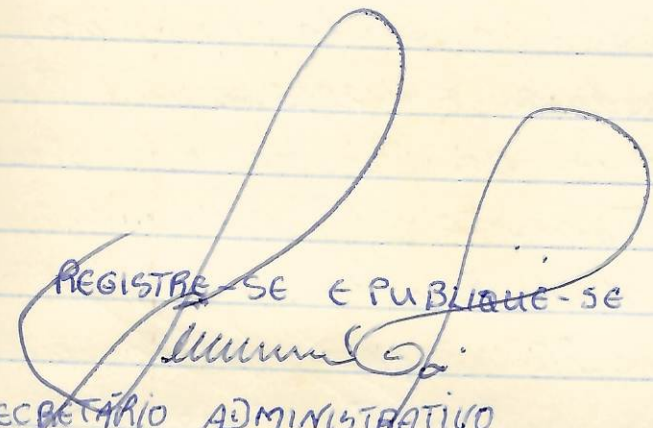
"688" 1

Obras CR\$2.422,50
SOMA CR\$2.422,50

ART. - 3.º - Revogam-se as disposições em contrário e a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES
AOS 1.º DE MARÇO DE 1977.


CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

1- (OBS: LEI Nº 359 DE 02/04/77, esta transcrita a fls. 123 verso e 124 anverso)

2- OBS: LEI Nº 360 DE 02/04/77 esta transcrita a fls. 124 anverso e verso

LEI Nº 361 DE 12 DE ABRIL DE 1977

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL UMA ÁREA DE 5.000 m² PARA CONSTRUÇÃO UMA ESCOLA NA LINHA CAMPO NOVO.

CASEMIRO WARPECHOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a DOAR ao Estado do Rio Grande do Sul uma área de 5.000 m² para a construção de uma escola na linha campo novo.